



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 94, DE 2009

Apresentada em: 8.6.2009

Aprovada em: 8.6.2009

Rejeitada em:

  
Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o desenvolvimento de programa de distribuição de kits de uniforme e materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de alunos da rede municipal de ensino e a maioria destes é carente de recursos, o que impossibilita a aquisição dos materiais essenciais para as atividades de ensino-aprendizagem.

Portanto, cabe ao Poder Público desenvolver ações que minimizem as dificuldades de centenas de crianças e adolescentes, facilitando-lhes o estudo e aprendizagem.

Cabe aduzir, por fim, que a realização desse programa está expressamente prevista no art. 159, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2009.

  
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora